

# A REALIZAÇÃO DOS OBJETOS DIRETO E INDIRETO ANAFÓRICOS EM PORTUGUÊS BRASILEIRO E ESPANHOL

**Eduardo de Oliveira Dutra**

UNIPAMPA

**Táise Simioni**

UNIPAMPA

**Marília dos Santos Lima**

UNISINOS

**Resumo:** Neste estudo, inicialmente, apresentamos as estratégias de realização do objeto direto e indireto anafórico no português brasileiro (PB) e no espanhol para efetuarmos, posteriormente, um quadro comparativo, com aspectos convergentes e divergentes, entre as línguas em questão, no que tange ao fenômeno analisado. A realização do objeto direto e indireto anafórico é um aspecto linguístico que, muitas vezes, traz dificuldades a aprendizes brasileiros de espanhol como LE/L2 (ELE/L2) e, conseqüentemente, é objeto de estudo de diversas investigações na área de aquisição de ELE/L2. A revisão da literatura realizada em nosso trabalho nos permitiu observar que o clítico e a forma nula são possibilidades de realização em ambas as línguas, com a diferença de que o primeiro é a forma preferida em espanhol e é a variante menos frequente em PB (no que diz respeito à fala), enquanto a forma nula é predominante em PB e ainda pouco frequente em espanhol.

**Abstract:** In this study, initially, we present strategies of realization of anaphoric direct and indirect objects in Brazilian Portuguese (BP), and in Spanish, to make, posteriorly, a comparative frame, with convergent and divergent aspects, between the two languages involved, concerning the analyzed phenomenon. The realization of anaphoric direct and indirect objects is a linguistic aspect that often brings difficulties to Brazilian learners of Spanish as FL/L2, and, consequently, it is object of study of many investigations in the area of FL/L2 acquisition. The review of literature realized in our work allowed to observe that the clitic and the null form are possibilities of

*realization in both languages, with the difference that the first is the preferred form in Spanish and it is the less frequent variant in BP (regarding speech), while the null form is predominant in BP, but it is still less frequent in Spanish.*

## **Introdução**

Apesar de o português brasileiro (doravante PB) e o espanhol compartilharem uma mesma origem latina, é válido destacarmos que ambas as línguas apresentam estruturas assimétricas em distintos níveis linguísticos. Um exemplo dessa natureza está relacionado à realização dos objetos direto e indireto anafóricos em ambas as línguas. Por exemplo, o espanhol opta preferencialmente pela retomada do sintagma complemento por formas clíticas, ao passo que o PB o faz por sintagmas nominais e preposicionais, pronomes tônicos e, com mais frequência, por formas nulas<sup>1</sup>.

No âmbito da aquisição de espanhol como língua estrangeira<sup>2</sup> (LE)/segunda língua (L2) por falantes de português, os clíticos acusativos e dativos de terceiras pessoas têm sido objeto de estudo de diversas investigações (GONZÁLEZ, 1994, 1998, 2005; VILLALBA, 1995; YOKOTA, 2007; LOZADA, 2007; SIMÕES, 2010; DUTRA, 2015). Cruz (2001) afirma que existe uma tendência de os brasileiros, inclusive em níveis avançados, apresentarem, em suas produções, formas alternativas que coexistem com as formas clíticas, ainda que em menor grau, se comparados aos níveis iniciais de estudo, o que caracteriza como instável a sua língua no que tange à área do sistema pronominal do espanhol. Segundo Dutra (2015), existe uma tendência de predileção pelas formas clíticas de terceira pessoa, como objeto de estudo, nas investigações efetuadas no contexto brasileiro, o que pode ser explicado em virtude de os estudantes terem mais dificuldades com os clíticos de terceira pessoa do que com os de primeira e segunda (VANPATTEN, 1990).

No caso de ensino de LE/L2 tipologicamente próxima à língua materna (LM), Villalba (2002) assinala a necessidade de que se tenha cautela quanto à semelhança, entendida como fator facilitador de acesso e aquisição de língua estrangeira, visto que, no caso do aprendiz brasileiro de espanhol, parece que a dificuldade está relacionada à falsa semelhança e, principalmente, à indefinição da

dicotomia semelhança/falsa semelhança no que se refere à indeterminação dos limites linguísticos entre o PB e o espanhol.

Dito isto, neste estudo, limitamo-nos à apresentação da realização do objeto direto e indireto anafórico no PB e no espanhol, a partir de visões normativas e descritivas, a fim de indicarmos aspectos convergentes e/ou divergentes na área do sistema pronominal de ambas as línguas, o que pode ser útil ao aprendiz de espanhol como língua estrangeira (ELE/L2), bem como a professores dessa língua, que poderão refletir sobre o ensino de línguas próximas e, mais especificamente, elaborar estratégias pedagógicas destinadas ao ensino de aspectos linguísticos que podem trazer maiores dificuldades aos aprendizes.

### 1. O objeto direto e indireto anafórico no PB

Existe consenso entre os gramáticos tradicionais (BECHARA, 2005; CUNHA e CINTRA, 2010) no que se refere à classificação dos pronomes pessoais. Essas formas pronominais podem ser retas ou oblíquas. Bechara (2005) explica que, para cada uma das formas pronominais do primeiro tipo, existe outra correspondente entre os pronomes oblíquos. A título de exemplo, as formas retas de terceiras pessoas (singular/plural), isto é, *ele(s)* e *ela(s)* possuem, como seus correspondentes pronominais, em função objetiva direta, respectivamente, os pronomes átonos *o(s)*, *a(s)* e *se*. Para fins de ilustração, apresentamos o seguinte exemplo:

(1) Conheceste o professor de espanhol?

Eu *o* conheci ontem.

Na resposta em (1), retoma-se o sintagma nominal “o professor de espanhol” por meio do pronome clítico *o*. Se tivéssemos substituído o sintagma nominal na pergunta por outro sintagma da mesma natureza no plural ou no feminino singular/plural, as formas pronominais correspondentes sofreriam variação de número e gênero e seriam, respectivamente, *os*, *a* e *as*. Esse conjunto de formas pronominais de terceiras pessoas se refere às formas acusativas. Além desses pronomes clíticos, a Gramática Tradicional<sup>3</sup> (doravante GT) apresenta outras possibilidades de realização do objeto direto anafórico. Nesses casos, é possível o emprego do pronome *ele(a)* ou precedido da

preposição *a* ou antecedido por *todo* ou *só*, conforme observamos nos exemplos a seguir:

- (2) Cumprimentei *a ele* e não *a ela*.
- (3) Encontrei, no pátio da escola, Maria, Ricardo e Tânia. Cumprimentei *todos eles*.
- (4) Já ouvi os demais estudantes, agora gostaria de ouvir *só ela*.

Conforme observamos, apenas o pronome *ele(a)* é referido como forma alternativa, respectivamente, aos pronomes clíticos *o(s)* e *a(s)* nos contextos linguísticos especificados.

Nesse sentido, Freire (2005) afirma que, nas gramáticas tradicionais, não existe qualquer menção à possibilidade de permitir a forma nula, o uso de pronome tônico (desacompanhado de preposição e das expressões *todo* e *só*) e sintagmas nominais plenos como formas alternativas para expressar o objeto direto anafórico, como mostram os exemplos em (5), logo a seguir. Por conseguinte, apesar de a GT ter aumentado sua abrangência quanto à possibilidade de uso de outras formas linguísticas diferentes dos clíticos *o* e *a*, apresenta-as, em número reduzido, em ambientes linguísticos restritos.

- (5) Conheceste o professor de espanhol?
  - (5.a) Eu conheci [ϕ] ontem.
  - (5.b) Eu conheci *ele* ontem.
  - (5.c) Eu conheci *o professor de espanhol* ontem.

Em contraste, a partir de uma perspectiva descritiva, quanto às mudanças no quadro de pronomes de terceiras pessoas no PB, Castilho (2010), no que concerne à função objetiva, assinala o seguinte: (i) o emprego de *ele/eles* também com função acusativa; (ii) o desaparecimento das formas *o* e seus alomorfes; e (iii) a mudança da forma *lhe* para *li*, que funciona como objeto direto. Segundo esse autor, a perda do clítico *o* é acompanhada de dois ganhos: *ele* e *lhe*, que antes funcionavam como sujeito e objeto indireto, respectivamente, e assumem também a função acusativa.

Nesse sentido, em relação à variação que ocorre na realização dos objetos diretos anafóricos, os estudos sociolinguísticos (DUARTE, 1989; HORA e BALTOR, 2007) têm apontado a forma nula, o

pronome tônico, mais especificamente o pronome *ele*, e a repetição do sintagma nominal como variantes dos pronomes clíticos *o(s)* e *a(s)*, conforme ilustram os exemplos em (5). Autores como Câmara Jr. (2004) e Dillinger *et al.* (2002) salientam, respectivamente, o uso de *ele* como acusativo e a existência da forma nula como traços característicos do PB. Já Schwenter (2006) indica como particularidade desta língua o fato de que ela permite a forma nula em objetos diretos cujos antecedentes são definidos/específicos, conforme discussão realizada adiante.

Cabe destacarmos que, com a queda de frequência dos clíticos, a forma nula é a variante que tem apresentado os maiores índices de ocorrência. Segundo estudo sociolinguístico (DUARTE, 2001), essa forma alternante oscila entre 46% no Distrito Federal e 63% no Rio de Janeiro, ao passo que, em São Paulo e Santa Catarina, apresenta valor de 54%. Autores como Duarte (1989) e Cyrino (1999) apontam que há um favorecimento da ocorrência da forma nula quando o antecedente do objeto direto se caracteriza como [-animado]. Segundo Schwenter (2006), a única situação em que a forma nula não é a preferida entre as variantes é aquela em que o antecedente do objeto direto é [+animado, +específico], contexto em que a variante com maior frequência de uso é o pronome tônico.

Cyrino (1996) relaciona a ocorrência da forma nula à perda da ênclise e à queda do uso do clítico no PB. Nunes (1996) faz o mesmo, destacando as razões fonológicas (relacionadas à estrutura silábica) para o caminho de extinção que os clíticos de terceira pessoa estão traçando nesta língua. Segundo o autor, com a opção pela próclise, os clíticos de terceira pessoa não têm como licenciar seus *onsets* silábicos<sup>4</sup> subjacentes, ao contrário do que ocorre no português europeu, em que a ênclise fornece contexto para que os clíticos de terceira pessoa se superficializem com *onset*. Ao compararmos as formas *o conhecem* e *conhecem-no*, percebemos que, no primeiro caso, em que ocorre a próclise, o clítico é realizado sem uma consoante no *onset*, embora ela estivesse presente na sua forma subjacente, segundo propõe Nunes (1996). Já no segundo caso, em que temos ênclise, o clítico pode se realizar com uma consoante nasal que ocupa a posição de *onset*. Para Nunes (1996), “a obsolescência das antigas construções com clíticos, então, abriu caminho para a expansão das construções com objeto nulo e para a introdução de

construções com pronome tônico na posição de objeto” (NUNES, 1996, p. 220). A explicação de Schwenter (2006) para o desaparecimento dos clíticos de terceira pessoa toma um caminho diferente. O autor aponta para o fato de que os clíticos de primeira e segunda pessoa não estão sendo eliminados da língua. Segundo Schwenter, isto ocorre porque tais clíticos, ao contrário daqueles de terceira pessoa, caracteristicamente têm como antecedentes elementos [+animados], o que seria uma situação marcada em relação ao objeto direto, cujos referentes são predominantemente [-animados] translingüísticamente. Podemos conjecturar, então, que a situação de os clíticos de primeira e segunda pessoas serem marcados os protege de uma mudança na língua, diferentemente do que está ocorrendo com os clíticos de terceira pessoa. Não nos parece que uma explicação seja excludente em relação à outra.

Quanto às demais variantes, referentes à realização do objeto direto anafórico, ora o sintagma nominal pleno é mais frequente que o pronome tônico, ora os resultados estatísticos apontam o inverso (HORA e BALTOR, 2007; OLIVEIRA, 2007). Por conseguinte, os índices em relação à competição entre essas duas formas alternantes têm sido variados.

Oliveira (2004) propõe as seguintes hipóteses em situação de variação e/ou mudança no que tange ao fenômeno sob análise: i) favorecimento do sintagma nominal pleno na competição com o pronome tônico e ii) existência de mudança em progresso. Portanto, de um lado, se os índices de aplicação se mantiverem favoráveis ao sintagma nominal pleno, conforme observamos anteriormente, no caso de que a mudança em progresso seja efetivada, o pronome tônico será suplantado pelo sintagma nominal pleno e, portanto, desaparecerá como variante. Por outro lado, no caso de variação estável, essas formas alternantes coexistirão como opções de uso.

Duarte (1989) pode trazer um argumento favorável à segunda situação. Segundo a autora, o uso do pronome tônico é estigmatizado em contextos formais. Essa avaliação, entretanto, só tem validade no caso de estruturas simples, como aquela exemplificada em (6), em que o objeto direto é constituído unicamente pelo pronome. Tal estigma decresce quando são avaliadas estruturas complexas, como aquela em (7), em que o objeto direto é constituído por um pronome acompanhado de uma sentença no gerúndio<sup>5</sup>.

(6) Eu vi *ele* ontem no cinema.

(7) O senhor não pode acreditar neles. Eu vi *eles* abrindo a porta do meu carro.

O fato de haver menos estigma no uso do pronome tônico em estruturas complexas pode favorecer uma variação estável na sua competição com a realização de um sintagma nominal pleno.

O uso dos clíticos acusativos e de suas variantes está relacionado à modalidade espontânea de língua falada. Por conseguinte, existe uma realidade linguística, no PB, em relação à realização do objeto direto anafórico, que não condiz com o paradigma prescritivo (SANTOS e SANTOS, 2011). Nesse sentido, conforme Ramos (1999), o paradigma de formas pronominais de terceiras pessoas das variedades do PB pode ser sumarizado da seguinte maneira:

### Quadro 1: O paradigma de formas pronominais de terceiras pessoas das variedades do PB

PESSOA/NÚMERO	FUNÇÃO	
	SUJEITO	OBJETO DIRETO
3 <sup>a</sup> singular	ele, ela	o, ele/ela, lhe
3 <sup>a</sup> plural	eles/elas	os, eles/elas, lhes

Fonte: Adaptado de Ramos (1999)

Segundo observamos no Quadro 1, os pronomes tônicos acompanham a forma clítica *e*, somado a isso, as formas clíticas *lhe(s)* funcionam como acusativo. Castilho (2010) exemplifica esse fenômeno linguístico, a partir da realização fonética de *lhe*, como em (8).

(8)

Eu não *li* vi.

Eu não *li* conheço.

Esses exemplos apontam para a situação na qual as formas linguísticas *lhe(s)* sofrem alteração de caso no sentido de que, além de manterem sua função inicial como formas dativas, funcionam também como pronome clítico acusativo.

Em linhas gerais, de um lado, na GT, salvo casos restritos, o objeto direto anafórico se realiza com o clítico acusativo de terceiras pessoas. Por outro lado, os estudos descritivos têm apontado o objeto nulo, o sintagma nominal pleno e o pronome tônico como variantes de clíticos acusativos de terceira pessoa. Além disso, as formas pronominais *lhe(s)* não se restringem ao caso dativo, visto que têm se estendido à função acusativa.

Passemos agora à discussão sobre o objeto indireto anafórico no PB.

Do ponto de vista dos estudos tradicionais, as primeiras e segundas pessoas das formas pronominais podem representar os casos acusativo e dativo com a mesma forma. Entretanto, a partir dessa visão, entre os pronomes átonos pertencentes ao grupo de clíticos de terceiras pessoas, não há a possibilidade de equivalência da forma linguística do mesmo modo que nos clíticos de primeiras e segundas pessoas, visto que, entre as formas clíticas de terceiras pessoas, há uma forma linguística exclusiva para cada tipo de caso, gênero e número (ALMEIDA, 2011). Vejamos, a seguir, os exemplos:

- (9) O diretor escreveu recados *ao pai*.
- (10) Eu *lhe* disse a notícia.
- (11) Eu disse a notícia *a ela*.

De um lado, os exemplos (9) e (10) estão consoantes à tradição gramatical, uma vez que, a partir de uma visão normativa (BECHARA, 2005), os sintagmas complementos, em função de objeto indireto, são introduzidos pela preposição *a* (e, muito raramente, pela preposição *para*) e, também, são comutáveis por *lhe(s)*.

Em decorrência, a sentença (11) está parcialmente de acordo com a tradição gramatical. Bechara (2005) explica que o registro formal, especialmente o escrito, difere do registro informal em relação ao uso das formas oblíquas átonas *lhe(s)*, uma vez que, enquanto este prefere as formas tônicas, aquele opta pelas formas átonas. Portanto, a partir dessa visão, o exemplo (11) seria uma situação de registro informal.

Por outro lado, Morais (2010) assinala que estudos que tratam da realização do objeto indireto, a partir da modalidade da língua falada do PB, têm mostrado que, além dos pronomes clíticos e tônicos de terceiras pessoas, existem outras formas linguísticas utilizadas para



realizar a anáfora, tais como: pronome lexical dentro da frase preposicional iniciada por *para* ou *pra* (12); uso dialetal do pronome fraco (13); objeto nulo fonologicamente (14). Sobre a última variante, cabe mencionar que, levando em consideração os resultados de Dillinger *et al.* (2002), é possível afirmar que, na comparação entre objetos diretos e indiretos, os últimos são mais propensos à realização com forma nula.

Vejamos os casos<sup>6</sup> a seguir:

(12) João deu o livro *para/prá ela*.

(13) João deu *ela* o livro.

(14) João viu a Maria, mas não deu [ϕ] carona.

Nos casos de (12) a (14), observamos que o uso do objeto indireto como sintagma complemento não se limita exclusivamente às possibilidades apresentadas em (9), (10) e (11), conforme prescreve a visão tradicional. Segundo Morais (2010), os dados de fala espontânea têm apontado a existência de decréscimo no emprego da preposição *a* e do uso do clítico dativo de terceira pessoa *lhe(s)*, os quais são substituídos, respectivamente, pela preposição *para/prá* e pelas estratégias de pronominalização referidas em (13) e (14).

O contraste entre os casos apontados pela tradição gramatical, a respeito das formas átonas dativas, com os exemplos oriundos das pesquisas da língua falada, permite-nos conjecturar, entre outros aspectos, que a variante forma nula integra predominantemente o grupo da modalidade falada. Em decorrência disso, existe diferença entre os paradigmas pronominais em função da modalidade de língua, e, portanto, do tipo de registro. A seguir, apresentamos o Quadro 2, referente aos clíticos dativos de terceiras pessoas, que abrange as modalidades de língua escrita e falada, respectivamente.

**Quadro 2: O paradigma de formas pronominais de terceiras pessoas do caso dativo nas modalidades de língua escrita e falada**

PESSOA/NÚMERO	FUNÇÃO		
	SUJEITO	OBJETO INDIRETO (ESCRITA)	OBJETO INDIRETO (FALA)
3ª singular	ele, ela	lhe	lhe, para

			ele/ela
3ª plural	eles/elas	lhes	lhes, para eles/elas

Fonte: Adaptado de Ramos (1999)

A partir do Quadro 2, podemos perceber que as variantes do objeto indireto anafórico, presentes na quarta coluna, estão em consonância com os estudos sociolinguísticos de Freire (2000) e Gomes (2003), os quais têm apontado que, em vez das formas clíticas dativas, são utilizados, com maior frequência, sintagmas preposicionais, representados por pronomes tônicos ou sintagmas nominais, seguidos de formas nulas. Portanto, estudos descritivos permitem uma série de opções de realização alternada da forma dativa, em comparação à visão tradicional (BECHARA, 2005), que apresenta possibilidades mais limitadas, conforme percebemos na terceira coluna do Quadro 2.

Em resumo, a GT alude aos pronomes clíticos *lhe(s)* como recursos linguísticos para a função de dativo. Contudo, essas formas, com realização fonética como *li(s)*, ampliaram sua função objetiva, isto é, além de exercerem essa função sintática, são empregadas também como pronomes clíticos acusativos. Sob uma visão descritiva, é possível o uso da preposição *para* e de sua variante *pra* a fim de introduzir o sintagma complemento como objeto indireto, além da possibilidade da forma nula. Logo, existe diferença entre o que prescreve a GT e os estudos que levam em conta situações reais de uso no que diz respeito às realizações possíveis dos objetos direto e indireto anafóricos.

## 2. O objeto direto e indireto anafórico no espanhol

De igual maneira que o PB, os clíticos acusativos de terceiras pessoas em espanhol apresentam formas linguísticas determinadas em função do caso, ou seja, apresentam uma relação unívoca entre forma e função, diferentemente do que ocorre com as formas pronominais de primeiras e segundas pessoas, em que uma forma pode assumir mais de uma função. Vejamos as frases<sup>7</sup> a seguir:

(15) Ya pegué *la tela* = Ya *la* pegué.

(16) Ya pegué *el sello* = Ya *lo* pegué.

(17) Pregunta la hora *a María* = Pregúntale la hora.

Nos exemplos anteriores, os correspondentes das formas átonas no plural são, respectivamente, *las*, *los* e *les*. Os pronomes clíticos *lo*, *los*, *la* e *las* satisfazem unicamente as formas acusativas de terceiras pessoas, ao passo que *le* e *les* representam os pronomes clíticos dativos (TORREGO, 2000). Observamos que, embora a próclise seja a colocação pronominal característica do espanhol, assim como ocorre em português, na primeira língua os clíticos de terceira pessoa não têm problemas com seus *onsets*, pois eles já são naturalmente preenchidos por uma consoante, o que favoreceria sua manutenção na língua se levarmos em consideração a explicação de Nunes (1996) para o desaparecimento dos clíticos de terceira pessoa em PB.

Apesar de as formas átonas supracitadas se restringirem aos casos de acusativo e dativo, Torrego (2000) explica que, na situação em que qualquer dessas formas pronominais de um subsistema passe ao outro, incide-se nos “*ismos*”<sup>8</sup>. A título de exemplo, apresentamos a seguinte frase<sup>9</sup>:

(18) A mi hijo *le* castigaron (no lugar de “A mi hijo *lo* castigaron”).

O exemplo (18) aponta para uma variante da forma átona *lo*, considerada correta unicamente no caso de substituição de *lo* por *le* referido a pessoas no masculino e apenas no singular. Nesse sentido, o uso da forma dativa *le* com função acusativa é o único caso admitido pela RAE<sup>10</sup>.

Além das formas átonas ocorrerem como formas únicas, elas também podem aparecer acompanhadas de um sintagma nominal pleno ou dos pronomes tônicos em caso de duplicação. Não se trata, aqui, de um caso de anáfora em um sentido tradicional, uma vez que o clítico está anteposto ao elemento a que se refere. Incluímos este fenômeno, entretanto, para que pudéssemos apresentar um quadro mais abrangente sobre o uso dos clíticos nas funções de objeto direto e indireto em espanhol. Vejamos os exemplos<sup>11</sup> a seguir:

(19) *Les* iba a remitir un regalo *a sus nietos*.

(20) *Le* llevó la carta *a ella*.

A partir dos exemplos acima, é possível observarmos que o pronome clítico coexiste com sintagma nominal pleno, como em (19). Outra possibilidade de duplicação consiste no uso simultâneo da forma átona com o pronome tônico, no exemplo (20). Em ambos os casos, há uma situação de correferencialidade entre o clítico e o sintagma nominal pleno ou o pronome tônico, respectivamente.

Nas frases de (19) e (20) ocorre a duplicação dos clíticos, tendo em vista o mesmo caso, isto é, o uso do pronome átono acompanhado de sintagma nominal pleno ou pronome tônico remete unicamente ao caso dativo. Contudo, existe também a possibilidade de coexistência dos pronomes dativo e acusativo (não se trata, aqui, do fenômeno de duplicação de clítico), situação na qual esse tipo de clítico sucede àquele, como no exemplo<sup>12</sup> a seguir:

(21) *Le dará un beso a María* → *Se lo dará.*

O último exemplo indica a combinação das formas dativa e acusativa, situação na qual ambos os pronomes clíticos se antepõem ao verbo simples. Nesse caso, a forma correspondente ao pronome clítico em função de dativo de terceira pessoa, independentemente do número, converte-se em *se*, em decorrência de efeitos fonéticos<sup>13</sup>.

Em linhas gerais, até o momento, tratamos dos clíticos acusativo e dativo de terceiras pessoas do espanhol, sob uma visão tradicional, a partir da qual discutimos, entre outros aspectos, casos de duplicação, em que as formas pronominais átonas coexistem com outras formas linguísticas (nome, grupo nominal ou pronome tônico). Acrescentamos a isso o fato dessa duplicação referir-se especificamente a um tipo de caso, diferentemente do que ocorre com a realização dos pronomes clíticos que obedece à ordem clítico dativo + clítico acusativo, como em (21), que abrange ambos os tipos de caso.

Por outro lado, a fim de expandirmos, a partir de uma visão descritiva, a questão da duplicação dos clíticos tratada anteriormente, apresentamos os exemplos<sup>14</sup> a seguir:

(22) *Lo vi a él.* (él=Felipe)

(23) *Los conozco a todos/a los cuatro.*

(24) *Si la ven a una* copiando se ponen furiosos.

- (25) *(Le)* dijeron a *Juan* que viniera.  
 (26) *(Le)* di el regalo a *él*.  
 (27) \**(Le)* gusta el cine a *Juan*.  
 (28) \**(Le)* hice los deberes a *la niña*.

Em relação à sentença (22), por um lado, é possível observarmos que o clítico coexiste com um pronome tônico, o qual remete a um referente [+humano], condições necessárias para duplicação de clítico de caso acusativo (FERNÁNDEZ, 1999). Nessa linha, os exemplos (23) e (24), respectivamente, com a presença de um quantificador como *todo(s)* ou artigo + numeral e de pronome indefinido, são também casos de duplicação de objeto direto (FERNÁNDEZ, 1999). Franco (1993) e Estigarribia (2006) usam exemplos como aquele em (24) para questionar o fato de que o clítico duplo acusativo exigiria como referente um elemento [+específico], como alguns autores defendem.

Por outro lado, as demais sentenças remetem a exemplos de duplicação de clítico em função de dativo. Segundo Fernández (1999), esse caso está diretamente relacionado ao papel semântico atribuído ao objeto indireto. Em (25) e (26), o clítico pode ser omitido, pois são dativos destinatários, ao passo que nos demais casos a manutenção do pronome átono é obrigatória. Portanto, o papel semântico do objeto indireto pode ser utilizado como critério para o estabelecimento da obrigatoriedade do clítico em casos de duplicação. Franco (1993) aponta para uma diferença importante entre a duplicação do clítico acusativo e dativo. Segundo o autor, o segundo tipo se tornou praticamente categórico, enquanto o primeiro apresenta uma maior variação. Estigarribia (2006) analisa a duplicação com clítico acusativo no espanhol rio-platense (falado em Buenos Aires e arredores). Segundo o autor, esta variedade permite a duplicação mais livremente do que outras variedades.

Em resumo, de um lado, as sentenças de (22) a (28), alusivas à duplicação dos clíticos, permitem-nos observar a coexistência de um pronome átono e um sintagma complemento. No caso acusativo, a duplicação é obrigatória em ambientes em que há pronome tônico, quantificador ou pronome indefinido (*uno/una*). Por outro lado, o uso do clítico dativo duplicado ocorrerá sempre que o papel semântico do objeto indireto não é de destinatário. Apesar de parecer ser possível

fazer tais generalizações, atenta-se para o fato de que há grande variação na realização da duplicação do clítico em função acusativa, diferentemente do que ocorre com a função dativa.

Nesta seção, discutimos, até aqui, o uso dos clíticos de terceiras pessoas como formas acusativas e dativas, sem menção a sua não realização fonética. Entretanto, ainda que a forma nula não ocorra no espanhol na mesma proporção de frequência do PB, língua na qual essa variante é frequente e ocorre, entre outros fatores, condicionada pelo fator semântico [-animado] (DUARTE, 1989; CYRINO, 1999), no espanhol, é possível a não realização fonética do clítico. Para fins de ilustração, vejamos o exemplo a seguir:

(29) ¿Quieres zumo?/No, gracias. Ya [ϕ] tomé.

A resposta à pergunta (29) apresenta a forma nula como opção de preenchimento do sintagma complemento. Em relação à aplicação do objeto nulo, no espanhol, Clements (1994; 2006) afirma que a não realização fonética do objeto está restrita pelo traço especificidade. Segundo esse autor, referentes específicos devem ser realizados, enquanto que os argumentos que não são referenciais e não contáveis podem ser nulos. Portanto, o traço [-específico] do referente possibilita o uso da variante objeto nulo em vez do pronome clítico. Nesse sentido, se *zumo*, complemento da pergunta (29), fosse substituído por *un vaso de zumo*, necessariamente a resposta seria acompanhada do clítico *lo*.

Schwenter (2006), por outro lado, aponta para a variação que ocorre na realização do objeto direto anafórico em espanhol. Segundo o autor, variedades como a quitenha e a paraguaia (especialmente a falada em Assunção) são bastante similares ao PB, no sentido de que há uma preferência pela forma nula quando o antecedente é [-animado], independentemente de sua especificidade. Conforme Schwenter, nestas variedades do espanhol, o objeto direto é preferencialmente realizado com *le(s)* quando o antecedente é [+animado] e preferencialmente realizado com a forma nula quando o antecedente é [-animado].

Schwenter (2006) estabelece um paralelo entre a realização do objeto direto anafórico nas variedades mencionadas acima (tanto a do português quanto as do espanhol) e a marcação diferencial do objeto

(doravante MDO) que ocorre em espanhol (e em outras línguas), como no exemplo abaixo<sup>15</sup>, em que o objeto direto é marcado pela partícula *a*.

(30) Ayer vi *a* tu hermana.

Como destaca o autor, o objeto direto que caracteristicamente recebe a MDO é aquele que carrega os traços [+animado, +específico], como ocorre em (30). Este, não coincidentemente para o autor, é o mesmo tipo de referente que dá origem a um objeto direto foneticamente realizado em PB e nas variedades quitenha e paraguaia do espanhol. Por outro lado, a MDO não ocorre em casos de objeto direto [-animado], como mostra a agramaticalidade do exemplo em (31). Novamente não coincidentemente, este é o contexto preferido para a ocorrência de objetos diretos anafóricos com formas nulas nas variedades recém mencionadas.

(31) \*Ayer vi *a* tu libro.

Para Schwenter (2006), levando em consideração o fato, mencionado anteriormente, de que os objetos diretos têm, preferencialmente, referentes [-animados] translinguisticamente, a ocorrência de MDO e a realização fonética de objetos diretos anafóricos seriam motivadas pela necessidade de apontar a existência de objetos diretos “atípicos”, marcados em relação aos demais. Por oposição, objetos diretos “típicos”, não marcados, não precisariam ser apontados na língua, o que levaria à ausência de MDO e a uma realização com forma nula.

Uma vez que é possível inserir a realização do objeto direto anafórico dentro de um sistema gramatical maior, estabelecendo relação com outros fenômenos linguísticos, Schwenter (2006) rejeita a ideia, muito presente na literatura, de que a realização do objeto direto anafórico em variedades do espanhol que aceitam a forma nula, como as mencionadas anteriormente, refira-se a “anomalias dialetais que são (de alguma forma) induzidas pelo contato [com outras línguas]” (SCHWENTER, 2006, p. 34). Reig Alamillo e Schwenter (2007) reforçam a defesa da não regionalidade estrita para a realização da forma nula com o argumento de que todas as variedades do espanhol

aditem tal realização em contextos em que o referente do objeto direto se encontra na situação discursiva imediata, como mostra o exemplo em (32).

(32) [Duas pessoas deixando uma sala, uma diz para a outra]  
Apaga [ $\phi$ ] (isto é, a luz, a televisão etc.)

Outro caso que alude ao não uso do objeto direto pronominal, em espanhol, ocorre em (33).<sup>16</sup>

(33) El libro que te pedi ayer se me perdió.

Nesse exemplo, o complemento direto é desempenhado por uma oração de relativo. Salvo orações de relativo explicativas, no caso de *Mis alumnos, que los quiero mucho, irán mañana de excursión*, em que o emprego de pronome clítico é admitido, em orações restritivas não é aconselhável, em um sentido normativo, que se repita o objeto direto por meio de forma átona correspondente (TORREGO, 2000).

A não realização da forma clítica não se restringe aos casos relacionados a verbos com apenas um sintagma complemento que aludem ao caso acusativo, uma vez que, no espanhol uruguaio, o clítico acusativo pode não aparecer em situação de coocorrência dos objetos direto e indireto (GROPPI, 1997). Observemos o exemplo seguinte<sup>17</sup>:

(34) ¿Le dijiste a María que no vas a ir?  
(a) Ya se lo dije.  
(b) Ya le  $\phi$  dije.

As respostas à pergunta (34) diferem no que tange à estratégia de retomada do objeto direto, visto que, enquanto (a) utiliza o clítico neutro *lo*, como recurso linguístico de retomada, devido ao fato de o objeto direto ser uma oração, em (b) há a presença da forma nula no lugar do clítico objeto direto. Nesse caso, a não realização do objeto pronominal é opcional e não categórica (YOKOTA, 2007), ou seja, pode ser considerada um exemplo de variação linguística, mais especificamente o uso alternado do clítico acusativo de terceira pessoa



em estruturas em que existe coocorrência do clítico dativo com o pronome átono acusativo.

Em conclusão, em espanhol, os objetos diretos e indiretos anafóricos são preenchidos com os clíticos acusativos e dativos, respectivamente, segundo a prescrição gramatical. Entretanto, quanto ao uso real da língua, vemos que o quadro é mais complexo. No que diz respeito à duplicação, observamos que a duplicação com dativo é mais regular do que aquela com acusativo. Com relação ao primeiro tipo, o uso obrigatório do clítico duplicado está relacionado ao fato de o sintagma complemento não ser o destinatário. Quanto à duplicação com acusativo, de maneira genérica, é possível afirmar que há a atuação do traço de especificidade, no sentido de que a duplicação se realiza quando o clítico é correferente com um elemento [+específico]. Essa generalização, entretanto, não abarca todas as possibilidades de ocorrência da duplicação com acusativo, uma vez que se constata variação nesta realização. Além disso, foi possível observar a realização dos objetos diretos como formas nulas a partir da atuação de traços de animacidade e especificidade. Por fim, no espanhol uruguaio, no caso de coocorrência de objeto direto e indireto anafórico, parece ser possível o emprego de forma nula no lugar do clítico acusativo.

### 3. Estabelecendo paralelos

A fim de sumarizarmos as principais diferenças nas estratégias de realização dos objetos diretos e indiretos anafóricos no PB e no espanhol, a seguir, apresentamos o Quadro 3.

#### Quadro 3: Realização dos objetos diretos e indiretos anafóricos no PB e no espanhol

PB	Espanhol
O PB apresenta um maior conjunto de possibilidades de realização do objeto direto anafórico: clítico, forma nula, pronome tônico, repetição do sintagma nominal e <i>lhe</i> (com a realização [li]).	Em espanhol, o pronome tônico não parece ser uma possibilidade de realização do objeto direto anafórico.

<p>No que diz respeito ao objeto indireto anafórico, o PB pode realizá-lo como: clítico, preposição seguida de pronome tônico ou de sintagma nominal pleno, pronome fraco e forma nula.</p> <p>Em PB, o clítico é a variante menos frequente (no que se refere à fala).</p> <p>A forma nula é a variante mais frequente na fala em PB.</p>	<p>O pronome fraco e a forma nula não parecem ser opções de realização do objeto indireto anafórico em espanhol.</p> <p>Em espanhol, o clítico é a variante predominante.</p> <p>A forma nula não é tão frequente em espanhol, mas pode ocorrer como forma de realização do objeto direto anafórico nos casos em que o antecedente é [-específico] ou, nas variedades quitenha e paraguaia, quando o antecedente é [-animado]. Além disso, na variedade uruguaia, a forma nula pode expressar o objeto direto anafórico, desde que este esteja coocorrendo com um objeto indireto.</p>
--	--

#### 4. Considerações finais

Quanto à realização do objeto direto e indireto anafórico, podemos observar que o PB e o espanhol apresentam algumas diferenças. Embora ambas as línguas não se limitem ao emprego do clítico, o espanhol opta preferencialmente por esta realização, ao passo que o PB, na modalidade espontânea de língua falada, tem esta variante como a menos frequente. Com relação às formas nulas, seu uso é mais frequente no PB do que no espanhol, que apresenta contexto linguístico restrito nesse sentido. Além disso, o PB apresenta opções de realização que não parecem possíveis em espanhol. Trata-se do emprego do pronome tônico, no caso do objeto direto anafórico, e do uso do pronome fraco (e da forma nula) no que diz respeito ao objeto indireto anafórico.

É necessário que se veja com cautela a semelhança interlingüística entre o PB e o espanhol, visto que, embora sejam línguas tipologicamente próximas, a área do sistema pronominal de terceiras pessoas de ambas as línguas apresenta aspectos peculiares. A semelhança entre as línguas envolvidas no processo aquisicional não pode ser compreendida como facilidade. Segundo Villalba (2002), é importante que o aprendiz tenha consciência da proximidade entre o PB e o espanhol e da delicada relação entre a semelhança e a falsa semelhança, as quais parecem promover problemas no que tange à aquisição de espanhol por brasileiros. Nesse sentido, ainda com base em Villalba (2002), é possível conjecturarmos que, em relação à ausência da percepção dos limites de proximidade e de distância entre o PB e o espanhol, nos distintos níveis lingüísticos de ambas as línguas, mais especificamente na realização dos objetos direto e indireto, o aprendiz brasileiro, pautado na semelhança interlingüística, parece recorrer ao seu conhecimento prévio da LM durante o processo de aprendizagem do ELE/L2 por supor que essa área da gramática é similar em ambas as línguas. Há uma série de estudos (GONZÁLEZ, 1994, 1998, 2005; VILLALBA, 1995; LOZADA, 2007; DUTRA, 2015) que apontam casos de transferência lingüística, os quais abrangeram o não uso das formas clíticas ou o emprego de formas alternativas no lugar das formas-alvo, tais como: tendência de emprego da forma nula em vez da forma clítica e a presença do pronome tônico no lugar das formas átonas. Os resultados do estudo de Dutra (2015) sugeriram que o uso de uma série de estratégias pedagógicas, para o direcionamento da atenção para formas clíticas de terceiras pessoas, propiciou a redução de casos de formas alternativas no lugar dos clíticos acusativos e dativos de terceiras pessoas. Dito isto, a percepção dos limites de distância entre o PB e o espanhol, no que tange ao uso de estratégias de retomada dos objetos direto e indireto, por parte dos aprendizes, pode ser desencadeada por meio da elaboração e aplicação de intervenções pedagógicas destinadas ao ensino das formas clíticas de terceiras pessoas do espanhol.

Para finalizar, destacamos a importância de os professores terem conhecimentos sobre as variadas formas de realização dos objetos anafóricos em ambas as línguas, conforme foi mostrado aqui, a fim de que suas intervenções pedagógicas sejam “mais realistas e eficazes”, como sugere Duarte (1989).

## Referências bibliográficas

- ALMEIDA, G. de S. (2011). Prescrição gramatical e uso: o caso do pronome “lhe” no português brasileiro. XV Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2011, Rio de Janeiro. In: *Anais do XV Congresso Nacional de Linguística e Filologia*, v. 15, p. 2398-2408.
- BECHARA, E. (2005). *Moderna gramática portuguesa*. 37ª Edição revisada e ampliada. Rio de Janeiro: Lucerna.
- CÂMARA JR., J. M. (2004). *Dispersos*. Rio de Janeiro: Lucerna.
- CASTILHO, A. T. (2010). *Nova Gramática do Português Brasileiro*. 1ª ed. São Paulo: Editora Contexto.
- CLEMENTS, J. C. (1994). “Notes on topicalization and object drop in Spanish”. In: MAZZOLA, M. (Ed.) *Issues and theory in Romance linguistic: selected papers from the linguistic symposium on Romance languages XXIII*. Washington, DC: Georgetown University PRESS, p. 219-237.
- \_\_\_\_\_. (2006). “Null direct objects in Spanish”. In: CLEMENTS, J. C.; YOON, J. (Eds.) *Functional approaches to Spanish syntax*. New York: Palgrave, p. 134-150.
- CRUZ, M. L. O. B. (2001). *Estágios de interlíngua: estudo longitudinal centrado na oralidade de sujeitos brasileiros aprendizes de espanhol*. Tese. Doutorado em Estudos da Linguagem. Campinas: Universidade Estadual de Campinas.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. (2010). *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6º Ed. São Paulo: LEXICON.
- CYRINO, S. M. L. (1996). “Observações sobre a mudança diacrônica no português do Brasil: objeto nulo e clíticos”. In: ROBERTS, I.; KATO, M. A. (Orgs.) *Português brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Editora da UNICAMP, p. 163-184.
- \_\_\_\_\_. (1999). “Elementos nulos pós-verbais no português brasileiro oral contemporâneo”. In: NEVES, M. H. de M. (Org.) *Gramática do português falado* (v. VII). Campinas: Editora da UNICAMP, p. 595-625.
- DILLINGER, M. *et al.* (2002). “Padrões de complementação no português brasileiro”. In: KATO, M. A. (Org.) *Gramática do português falado* (v. V). Campinas: Editora da UNICAMP, p. 277-326.

DUARTE, M. E. L. (1989). “Clítico acusativo, pronome lexical e categoria vazia no português do Brasil”. In: TARALLO, F. (Org.) *Fotografias sociolinguísticas*. Campinas: Pontes, p. 19-34.

\_\_\_\_\_. (2001). “Ensino da língua em contexto de mudança”. In: *Cadernos do IV Congresso Nacional de Linguística e Filologia*, n. 12, p. 51-61.

DUTRA, E. de O. (2015). *Os efeitos da Instrução com Foco na Forma na aprendizagem dos clíticos de terceiras pessoas do espanhol por universitários brasileiros*. Tese. Doutorado em Linguística Aplicada. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

ESTIGARRIBIA, B. (2006). “Why Clitic Doubling? A Functional Analysis for Rioplatense Spanish”. In: FACE, T. L.; KLEE, C. A. (Eds.) *Selected Proceedings of the 8th Hispanic Linguistics Symposium*. Somerville, MA: Cascadilla Proceedings Project, p. 123-136.

FERNÁNDEZ, S. O. (1999). “El pronombre personal: formas y distribuciones. Pronombres átonos y tónicos”. In: BOSQUE, I.; DEMONTE V. (Orgs.) *Gramática Descriptiva de la Lengua Española1. Sintaxis básica de las clases de palabras*. Madrid: Espasa, p. 1209-1273.

FRANCO, J. (1993). “Conditions on Clitic Doubling: The Agreement Hypothesis”. In: *ASJU*, n. XXVII, p. 285-298.

FREIRE, G. C. (2000). *Os clíticos de terceira pessoa e as estratégias para sua substituição na fala culta brasileira e lusitana*. Dissertação. Mestrado em Letras. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_. (2005). *A realização do dativo e do acusativo anafóricos de terceira pessoa na escrita brasileira e lusitana*. Tese. Doutorado em Letras. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro.

GOMES, C. A. (2003). “Variação e mudança na expressão do dativo no português brasileiro”. In: PAIVA, M. da C. de; DUARTE, M. E. L. (Orgs.) *Mudança linguística em tempo real*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, p. 81-96.

GONZÁLEZ, N. (1994). *Cadê o pronome? O gato comeu*. Tese. Doutorado em Letras. São Paulo: Universidade de São Paulo.

\_\_\_\_\_. (1998). “Pero qué gramática es ésta? Los sujetos pronominales y los clíticos en la interlengua de brasileños adultos

aprendices de Español/LE”. In: *Revista Rilce Filología Hispánica*, n. 14, p. 243-263.

\_\_\_\_\_. (2005). “Quantas caras tem a transferência? Os clíticos no processo de aquisição/aprendizagem do Espanhol/Língua Estrangeira”. In: BRUNO, F. C. (Org.) *Ensino-Aprendizagem de línguas estrangeiras: reflexão e prática*. São Carlos: Claraluz, p. 53-70.

GROPPI, M. (1997). *Pronomes pessoais no português do Brasil e no espanhol do Uruguai*. Tese. Doutorado em Letras. São Paulo: Universidade de São Paulo.

HORA, D. da; BALTOR, C. da S. (2007). “Estudo variacionista do objeto direto anafórico no falar pessoense”. In: CASTILHO, A. *et al.* (Orgs.) *Descrição, história e aquisição do português brasileiro*. Campinas: Pontes, p. 49-59.

LOZADA, P. R. (2007). *A aquisição dos pronomes pessoais da Língua Espanhola por falantes de Português do Brasil: aspectos lingüísticos e psicotipológicos*. Dissertação. Mestrado em Linguística Aplicada. Brasília: Universidade de Brasília.

MORAIS, M. A. T. (2010). “Conversando sobre o objeto indireto nulo no português brasileiro”. In: *Estudos da Língua(gem)*, n. 8, p. 37-35.

NUNES, J. M. (1996). “Direção de cliticização, objeto nulo e pronome tônico na posição de objeto em português brasileiro”. In: ROBERTS, I.; KATO, M. A. (Orgs.) *Português brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Editora da UNICAMP, p. 207-222.

OLIVEIRA, M. de. (2004). “A natureza do SN e do ‘clítico’ acusativo de 3ª pessoa no processo de aprendizagem do PB”. In: *Revista de Estudos Linguísticos*, n. XXXIV, p. 229-234.

OLIVEIRA, S. M. (2007). “Objeto direto nulo, pronome tônico de 3ª pessoa, SN anafórico e clítico acusativo no português brasileiro: uma análise de textos escolares”. In: *Revista Virtual de Estudos da Linguagem*, n. 5, p. 1-30.

POSSENTI, S. (2010). *Por Que (Não) Ensinar Gramática na Escola*. São Paulo: Mercado de Letras.

RAMOS, C. M. A. (1999). *O clítico de 3ª pessoa: um estudo comparativo português brasileiro/espanhol peninsular*. Tese. Doutorado em Linguística. Alagoas: Universidade Federal de Alagoas.

- REIG ALAMILLO, A.; SCHWENTER, S. A. (2007). “Null Objects and Neuter *lo*: A Cross-Dialectal Variationist Analysis”. In: HOLMQUIST, J.; LORENZINO, A.; SAYAHI, L. (Eds.) *Selected Proceedings of the Third Workshop on Spanish Sociolinguistics*. Somerville, MA: Cascadilla Proceedings Project, p. 113-121.
- SANTOS, M. H. B.; SANTOS, E. (2011). “Uma análise comparativa do pronome acusativo no Português Brasileiro e no Espanhol”. In: *Leitura*, n. 1, p. 147-159.
- SCHWENTER, S. A. (2006). “Null Objects across South America”. In: FACE, T. L.; KLEE, C. A. (Eds.) *Selected Proceedings of the 8th Hispanic Linguistics Symposium*. Somerville, MA: Cascadilla Proceedings Project, p. 23-36.
- SELKIRK, E. O. (1982). “The syllable”. In: VAN DER HULST, H.; SMITH, N. *The structure of phonological representations*. Dordrecht: Foris, p. 337-383.
- SIMÕES, A. M. (2010). *Clítico, objeto nulo ou pronome tônico? Quanto e como a variação/mudança no paradigma do preenchimento pronominal do objeto acusativo de terceira pessoa no português brasileiro se reflete na aquisição/aprendizagem do espanhol pelos aprendizes brasileiros ao longo das gerações*. Dissertação. Mestrado em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- TORREGO, L. G. (2000). *Manual de Español Correto*. Madrid: Arco Libros.
- VANPATTEN, B. (1990). “The Acquisition of Clitic Pronouns in Spanish: Two Case Studies”. In: VANPATTEN, B.; LEE, J. *Second Language Acquisition-Foreign Language Learning*. Clevedon: Multilingual Matters, p. 118-39.
- VILLALBA, T. K. B. (1995). *A transferência na aquisição da anáfora pronominal em espanhol por universitários brasileiros*. Dissertação. Mestrado em Letras. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- \_\_\_\_\_. (2002). *Pepe vio que no tiene jeito, su mujer es así mismo: as delicadas relações lexicais entre a L1 e a L2 na aquisição de espanhol por universitários brasileiros*. Tese. Doutorado em Letras. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- YOKOTA, R. (2007). *O que eu falo não se escreve. E o que eu escrevo alguém fala? A variabilidade no uso objeto direto anafórico*

*na produção oral e escrita de aprendizes brasileiros de espanhol.*  
Tese. Doutorado em Letras. São Paulo: Universidade de São Paulo.

**Palavras-chave:** clíticos, português brasileiro, espanhol

**Keywords:** clitics, Brazilian Portuguese, Spanish

## Notas

---

<sup>1</sup> Adotamos o termo “forma nula” como sinônimo de “objeto nulo”.

<sup>2</sup> Não distinguimos língua estrangeira (LE) de segunda língua (L2).

<sup>3</sup> Esse termo é sinônimo de gramática normativa (POSSENTI, 2010).

<sup>4</sup> Em conformidade com a estrutura silábica defendida por Selkirk (1982).

<sup>5</sup> Exemplos extraídos de Duarte (1989).

<sup>6</sup> Extraídos de Morais (2010).

<sup>7</sup> Extraídas de Torrego (2000).

<sup>8</sup> Remete aos fenômenos linguísticos de *leísmo*, *laísmo* e *loísmo*.

<sup>9</sup> Extraída de Torrego (2000).

<sup>10</sup> Sigla da *Real Academia Española*.

<sup>11</sup> Extraídos da obra “El buen uso del español”, publicação da RAE.

<sup>12</sup> Adaptado da obra “El buen uso del español”, publicação da RAE.

<sup>13</sup> Refere-se à união de clíticos acusativos e dativos iniciados por segmento lateral, como em *Le lo doy=Se lo doy*.

<sup>14</sup> Exemplos oriundos de Fernández (1999).

<sup>15</sup> Adaptado de Schwenter (2006), assim como (31) e (32).

<sup>16</sup> Extraído de Torrego (2000).

<sup>17</sup> Yokota (2007).